



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1496/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 17:03
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um Programa de Incentivo ao Empreendedorismo para Pessoas Idosas no Estado de Alagoas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um Programa de Incentivo ao Empreendedorismo para Pessoas Idosas no Estado de Alagoas.

——— **JUSTIFICATIVA** ———

Os idosos representam uma parcela importante da população, com habilidades, conhecimentos e experiências adquiridas ao longo de suas vidas. No entanto, muitas vezes enfrentam dificuldades para se inserir no mercado de trabalho convencional, seja devido a preconceitos, falta de oportunidades ou questões relacionadas à idade. Nesse contexto, o estímulo ao empreendedorismo se mostra como uma alternativa viável e promissora.

Em primeiro lugar, o empreendedorismo entre os idosos permite que eles se mantenham ativos, engajados e produtivos, o que contribui para sua qualidade de vida, autoestima e bem-estar. Além disso, o empreendedorismo pode ser uma fonte de renda adicional e uma forma de autonomia financeira, reduzindo a dependência de benefícios previdenciários e contribuindo para a sustentabilidade econômica dos idosos.

Nesse ínterim, para que essa indicação seja efetivada, é necessário considerar soluções práticas que garantam sua implementação e sucesso. Uma solução é a criação de um programa de capacitação e suporte específicos para os idosos empreendedores.



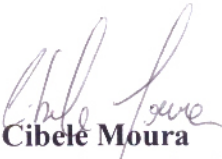
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Esses programas podem oferecer cursos, workshops e mentorias que abordem temas como gestão de negócios, marketing, finanças, tecnologia e inovação. A parceria com instituições de ensino, associações empresariais e especialistas em empreendedorismo pode ser fundamental para o desenvolvimento desse programa.

Além disso, é importante simplificar e agilizar os processos burocráticos e tributários para a abertura e manutenção de negócios próprios pelos idosos. Isso pode incluir a criação de um regime especial de formalização e regularização de empreendimentos voltados para os idosos, com redução de taxas, incentivos fiscais e simplificação de procedimentos.

Por fim, com a implementação desse programa e a adoção dessas soluções práticas, promoveremos o empreendedorismo entre os idosos, estimulando sua participação ativa na economia e reconhecendo o potencial e a experiência que eles podem trazer para o desenvolvimento do país.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem um Programa de Incentivo ao Empreendedorismo para Pessoas Idosas no Estado de Alagoas.*


Cibeles Moura
Deputada Estadual